

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DA PAMPULHA S.A.

CNPJ/MF nº. 44.140.908/0001-76

NIRE Nº. 31.300.144.186

COMPANHIA FECHADA

FATO RELEVANTE

Para fins do disposto na Resolução CVM nº. 44 da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), de 23 de agosto de 2021, conforme alterada e atualmente em vigor, a Concessionária do Aeroporto da Pampulha S.A. (“**Companhia**”), sociedade por ações de capital fechado, vem informar ao mercado em geral que a Reunião do Conselho de Administração, realizada em 20 de junho de 2024, aprovou a 2ª (segunda) emissão, pela Companhia, de 50.000 (cinquenta mil) notas comerciais escriturais, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, o montante total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (“**Notas Comerciais Escriturais**” e “**Emissão**”, respectivamente).

As Notas Comerciais Escriturais serão objeto de distribuição pública, sob o rito automático de registro perante a CVM, com garantia firme do montante total das Notas Comerciais Escriturais (“**Oferta**”), nos termos da Lei nº. 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da CVM nº. 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), do artigo 45 e seguintes da Lei 14.195, de 26 de agosto de 2021, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A Oferta é realizada sob o rito de registro automático, não estando sujeita a análise prévia da CVM ou da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 25, §2º da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários representativos de dívida de emissor não registrado na CVM e ser destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (assim definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº. 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada).

Este Fato Relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Notas Comerciais Escriturais, sendo que, nem este Fato Relevante nem qualquer informação aqui contida constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso.

Mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas diretamente com a Companhia.

Belo Horizonte/MG, 21 de junho de 2024.

Fábio Russo Corrêa
Diretor Presidente

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil